

# Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil



*aljezur*

Município de Aljezur

Parte II- Organização da resposta

2014

### Comissão de acompanhamento do PMEPCA

Câmara Municipal de Aljezur	
José Gonçalves	Vereador com o pelouro da Proteção Civil
Mário Costa	Comandante Operacional Municipal
Jorge Duarte	Geógrafo

### Equipa técnica responsável pela elaboração do PMEPCA

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur	
António Santos	Técnico de Planeamento de Emergência em Proteção Civil
Filipe Carvalho	Técnico de Planeamento de Emergência em Proteção Civil
Henrique Henriques	Técnico de Planeamento de Emergência em Proteção Civil

## **Índice Geral**

Índice de Quadros .....	4
Lista de abreviaturas utilizadas .....	5
Parte II- Organização da resposta.....	7
1. Conceito de atuação.....	7
1.1. Coordenação, missão, composição, atribuições e local de funcionamento da CMPC de Aljezur .....	9
2. Execução do Plano.....	10
2.1. Fase de Emergência.....	10
2.1.1. Descrição das ações imediatas a adotar para a proteção de pessoas, bens e ambiente.....	10
2.1.2. Identificação das entidades intervenientes face à tipologia do risco que determina a ativação PMEPCA.....	12
2.1.3. Definição dos critérios relativos à mobilização de recursos do sector público e privado .....	13
2.1.4. Explicitação da forma de desencadear os procedimentos inerentes à “Declaração da Situação de Alerta Municipal”.....	14
2.2. Fase de reabilitação.....	14
3. Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades de apoio.....	15
3.1 Missão dos agentes de proteção civil na fase de emergência e na fase de reabilitação.....	17
3.2 Missão dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência e na fase de reabilitação.....	22
3.3 Missão das Estruturas Autárquicas (EA).....	27

## Índice de Quadros

Quadro 1. Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.....	8
Quadro 2. Coordenação, Missão, Composição, Atribuições e Local funcionamento da CMPC de Aljezur .....	9
Quadro 3. Entidades intervenientes conforme a tipologia do risco.....	12
Quadro 4. Missão dos agentes de proteção civil na fase de emergência e na fase de reabilitação .....	17
Quadro 5. Organismos e entidades de apoio na fase de emergência e na fase de reabilitação .....	22
Quadro 6. Missão das Estruturas Autárquicas na fase de emergência e na fase de reabilitação .....	27

## Lista de abreviaturas utilizadas

- **AHBV** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur
- **ANPC** Autoridade Nacional de Proteção Civil
- **APC** Agentes de Proteção Civil
- **CAPIC** Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise
- **CB** Corpo de Bombeiros
- **CCOD** Centro Coordenação Operacional Distrital
- **CCON** Centro Coordenação Operacional Nacional
- **CDOS** Comando Distrital Operações de Socorro
- **CDPC** Comissão Distrital de Proteção Civil
- **CHA** Centro Hospitalar do Algarve
- **CMA** Câmara Municipal de Aljezur
- **CMPC** Comissão Municipal de Proteção Civil
- **CNE** Corpo Nacional de Escutas
- **CNOS** Comando Nacional de Operações de Socorro
- **CNPC** Comissão Nacional de Proteção Civil
- **CODIS** Comandante Operacional Distrital
- **CONAC** Comandante Operacional Nacional
- **COS** Comandante das Operações de Socorro
- **DDeP** Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento
- **EA** Estruturas Autárquicas
- **EDP** Energias De Portugal
- **EP** Estradas de Portugal
- **ETAR** Estação de Tratamento de Águas Residuais

- **GNR** Guarda Nacional Republicana
- **ICNF** Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- **INEM** Instituto Nacional de Emergência Médica
- **INMLCF** Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
- **IPSS** Instituição Particular de Solidariedade Social
- **ISS** Instituto da Segurança Social
- **MAI** Ministério da Administração Interna
- **OEA** Organizações e Entidades de Apoio
- **PCDis** Posto Comando Distrital
- **PCMun** Posto Comando Municipal
- **PCNac** Posto Comando Nacional
- **PCO** Posto de Comando Operacional
- **PMEPCA** Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljezur
- **PRES ANPC** Presidente da Autoridade Nacional Proteção Civil
- **PRES CMA** Presidente da Câmara Municipal de Aljezur
- **SEPNA** Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
- **SMPC** Serviço Municipal de Proteção Civil
- **TO** Teatro de Operações
- **UCC** Unidade de Controlo Costeiro
- **ZI** Zona de Intervenção
- **ZRM** Zona Reunião de Mortos

## **Parte II- Organização da resposta**

### **1. Conceito de atuação**

O conceito de atuação de todos os intervenientes nas operações de proteção civil, segurança e proteção de pessoas, bens ou ambiente devem estar em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no presente plano.

São estabelecidos, todos os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de proteção civil. Assim, são definidas as missões, tarefas, objetivos e responsabilidades, de todos os agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, bem como tipificadas, classificadas e definidas as medidas a adotar para minimizar/mitigar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

Os planos de emergência de proteção civil, nos seus diversos níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação, ou seja, são criadas as condições favoráveis para que ocorra um empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos nas operações de proteção civil em situações de acidente grave ou catástrofe.

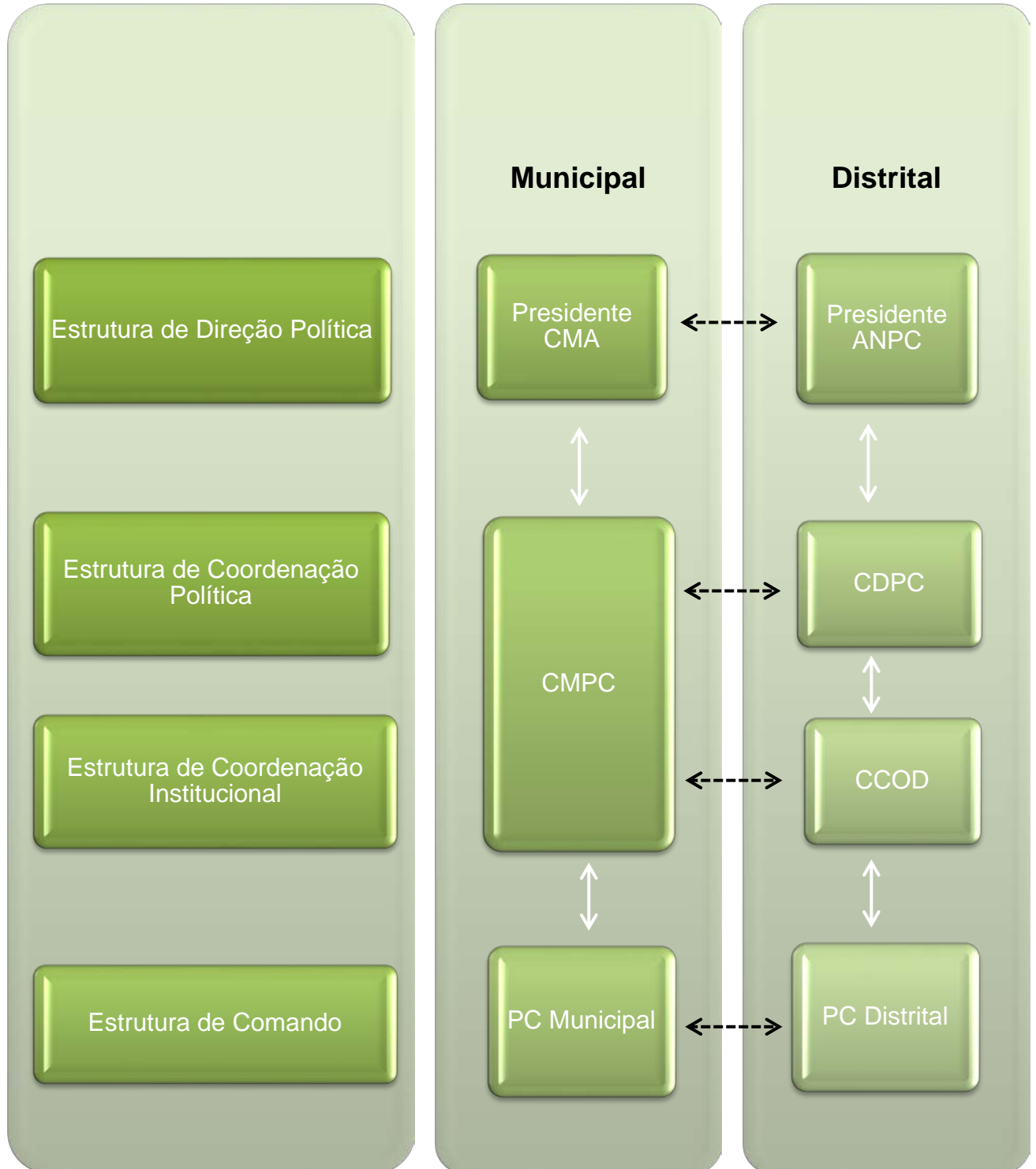
As ações de prevenção também se enquadram no modo de atuação, sendo necessário, uma correta previsão, prevenção, preparação e um planeamento adequado para que a resposta, seja o mais eficiente possível.

O conceito de atuação quer-se eficiente para que possa existir a garantia das condições necessárias para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos, no tempo e no espaço e socorrer pessoas em perigo ou salvaguardar bens e ambiente.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (Quadro 1.).

Ao nível do comando operacional, aos diferentes níveis, poderão existir Postos de Comando Operacionais (PCO) responsáveis pela gestão de todas as operações de proteção civil e socorro decorrentes do acidente grave ou catástrofe e pelo acionamento de meios.

Quadro 1. Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.





## 1.1. Coordenação, missão, composição, atribuições e local de funcionamento da CMPC de Aljezur

Quadro 2. Coordenação, Missão, Composição, Atribuições e Local funcionamento da CMPC de Aljezur

Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro	
<b>Coordenação</b>	✓ Presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Aljezur.
<b>Missão</b>	✓ Assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.
<b>Composição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presidente do Município de Aljezur;</li> <li>✓ Comandante Operacional Municipal de Aljezur;</li> <li>✓ Um elemento de Comando dos Bombeiros Voluntários de Aljezur;</li> <li>✓ Um representante da GNR de Aljezur;</li> <li>✓ Um representante da GNR de Odeceixe;</li> <li>✓ Um representante da GNR do Subdestacamento da UCC de Aljezur;</li> <li>✓ Autoridade de Saúde do Município;</li> <li>✓ O coordenador do Centro de Saúde de Aljezur;</li> <li>✓ O diretor do Centro Hospitalar do Algarve;</li> <li>✓ Um representante do Centro Distrital de Segurança Social de Aljezur do ISS;</li> <li>✓ Um representante dos SF da Associação Terras do Infante;</li> <li>✓ Um representante da Casa da Criança;</li> <li>✓ Um representante do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur;</li> <li>✓ Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur;</li> <li>✓ Um representante da EDP distribuição;</li> <li>✓ Um representante da Freguesia de Odeceixe;</li> <li>✓ Um representante da Freguesia de Rogil;</li> <li>✓ Um representante da Freguesia de Aljezur;</li> <li>✓ Um representante da Freguesia de Bordeira;</li> <li>✓ Um representante das Águas do Algarve;</li> <li>✓ Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas;</li> <li>✓ Um representante da Autoridade Marítima Local - Capitania do Porto de Lagos.</li> </ul>
<b>Atribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acionar a elaboração do PMEPC de Aljezur e remetê-lo para aprovação pela CNPC, acompanhando a sua execução;</li> <li>✓ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;</li> <li>✓ Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;</li> <li>✓ Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;</li> <li>✓ Difundir comunicados e avisos às populações, entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.</li> </ul>
<b>Local de funcionamento da CMPC de Aljezur</b>	✓ Atualmente, a CMPC de Aljezur reúne-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços de Concelho, na Rua Capitão Salgueiro Maia e, em alternativa, reunir-se-á no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Aljezur.

## **2. Execução do Plano**

O Presidente da Câmara Municipal é o diretor do plano, mas se houver impossibilidade deste estar presente, será representado pelo seu substituto o vereador com competências de Proteção Civil.

O diretor do plano no uso das suas competências e responsabilidades que legalmente lhe estão atribuídas no âmbito da direção das operações de proteção civil envidará todos os esforços, para que todos os intervenientes possam ter as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

### **2.1. Fase de Emergência**

A Fase de Emergência caracteriza as ações de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe, bem como providencia, através de uma resposta concertada as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências.

No sentido de criar mecanismos de resposta sustentada às solicitações decorrentes de acidente grave ou catástrofe são enumerados os seguintes aspetos:

- ✓ Notificação dos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio;
- ✓ Descrição das ações imediatas a adotar para a proteção de pessoas, bens e ambiente;
- ✓ Identificação e notificação de todos os intervenientes no plano
- ✓ Identificação das entidades intervenientes face à tipologia do risco que determina a ativação do presente PMEPCA;

#### **2.1.1. Descrição das ações imediatas a adotar para a proteção de pessoas, bens e ambiente**

- ✓ Ativar de imediato, total ou parcialmente, a CMPC de Aljezur e o presente PMEPCA se necessário;
- ✓ Informar o CDOS da situação, desde o início da ocorrência, e permanentemente, para acompanhar a evolução da situação, a fim de, em

tempo útil, providenciar a prontidão dos meios e recursos de socorro, caso sejam necessários;

- ✓ Solicitar ao CDOS, se necessário, os apoios e meios de reforço;
- ✓ Coordenar e promover a atuação das operações de proteção civil, tendo por objetivo garantir a execução das seguintes ações:
- ✓ Controlar o mais rápido possível a situação;
- ✓ Acionar o aviso às populações em risco, difundindo, se necessário, pelas vias de comunicação mais convenientes, anteriormente já mencionadas neste Plano, os conselhos e as medidas de autoproteção a adotar pelas populações em risco e procedimentos na proteção dos seus bens e meio ambiente;
- ✓ Acompanhar o evoluir da situação, permanentemente, a fim de, em tempo útil, promover a atuação dos meios de socorro;
- ✓ Tratar toda a informação recebida e difundi-la aos órgãos de comunicação social e APC e demais entidades intervenientes públicas e privadas para uma eficaz articulação, coordenação e atuação;
- ✓ Minimizar as perdas de vidas, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação, prestar o socorro adequado às pessoas em perigo e proceder à sua busca e salvamento, bem como proteger os bens e atenuar as agressões ao meio ambiente;
- ✓ Proceder à reposição dos serviços públicos essenciais (abastecimento de água, energia, comunicações e acessos) para fazer face à emergência;
- ✓ Efetuar a triagem de vítimas, promovendo a evacuação primária e secundária dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento;
- ✓ Garantir a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso e corredores de emergência, necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco;
- ✓ Desenvolver a assistência a todos os potenciais atingidos, evacuando-os das zonas de risco, acionando os procedimentos para o alojamento, agasalho e alimentação desta população;

- ✓ Requisitar os meios humanos e equipamentos (terrestres e aéreos) de intervenção, reforço, apoio e assistência, pertencentes aos APC e outras entidades públicas ou privadas;
- ✓ Desencadear as ações de mortuárias adequadas à situação;
- ✓ Disponibilizar verbas para fazer face às funções de suporte à emergência;
- ✓ Enviar Relatórios de Situação, incluindo avaliação da situação para a ANPC \ CDOS de Faro.

### 2.1.2. Identificação das entidades intervenientes face à tipologia do risco que determina a ativação PMEPCA

Quadro 3. Entidades intervenientes conforme a tipologia do risco

Tipologia do Risco	Entidades Intervenientes
Incêndios Urbanos/Industriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ GNR</li> <li>✓ Centro de Saúde de Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> </ul>
Acidentes Rodoviários	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ GNR</li> <li>✓ Centro de Saúde de Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ INEM</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> <li>✓ EP (Estradas de Portugal)</li> </ul>
Cheias, Inundações	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ GNR</li> <li>✓ Centro de Saúde de Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> </ul>
Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ GNR</li> <li>✓ Centros de Saúde de Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> <li>✓ Sapadores Florestais</li> <li>✓ ICNF</li> <li>✓ Cruz Vermelha Portuguesa</li> <li>✓ CNE – Agrupamento 1303 de Aljezur</li> </ul>
Sismos / tsunamis	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ Autoridade Marítima</li> <li>✓ GNR</li> <li>✓ INEM</li> <li>✓ Centros de Saúde Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> </ul>

Tipologia do Risco	Entidades Intervenientes
Transportes de matérias perigosas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ GNR</li> <li>✓ Autoridade Marítima</li> <li>✓ Centro de Saúde de Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> <li>✓ EP (Estradas de Portugal)</li> </ul>
Movimentação de massa em vertentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ GNR</li> <li>✓ Centros de Saúde Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> <li>✓ EP (Estradas de Portugal)</li> </ul>
Ondas de calor	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ Centros de Saúde Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> </ul>
Vagas de frio	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bombeiros de Aljezur</li> <li>✓ Centros de Saúde Aljezur</li> <li>✓ Centro Hospitalar do Algarve</li> <li>✓ SMPC Aljezur</li> </ul>

### 2.1.3. Definição dos critérios relativos à mobilização de recursos do sector público e privado

Os meios e recursos utilizados para prevenir ou enfrentar os riscos de acidente ou catástrofe são os previstos no PMEPCA (constam da **Parte IV, Secção III, ponto 1**) ou, na sua ausência ou insuficiência, os determinados pela Autoridade de Proteção Civil que assumir a direção das operações.

É dada preferência à utilização dos meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados.

A utilização de meios e recursos é determinada segundo critérios de proximidade e de disponibilidade (Artigo 10.º, Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho).

#### **2.1.4. Explicitação da forma de desencadear os procedimentos inerentes à “Declaração da Situação de Alerta Municipal”**

Nas situações em que se verifique a necessidade de declaração da situação de alerta municipal, compreende a convocação extraordinária da CMPC de Aljezur, no sentido de permitir que os diferentes elementos que integram a referida Comissão, atuem no domínio da Proteção Civil, determinem estratégias de intervenção a adotar e analisem as necessidades de apoio nas diferentes ações a desenvolver, com meios humanos e materiais próprios e de outras entidades públicas ou privadas.

Na **Parte IV, Secção I, ponto 2.2.** encontram-se os critérios para a declaração da situação de alerta de âmbito municipal.

### **2.2. Fase de reabilitação**

Esta fase de reabilitação é caracterizada por um conjunto de ações e medidas de recuperação que se destinam a:

- ✓ Acionar a reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais.
- ✓ Prevenir, através de procedimentos pró - ativos, novos acidentes;
- ✓ Estabelecer condições para:
  - Regresso das populações, bens e animais deslocados;
  - Inspeções de edifícios e estruturas;
  - Remoção de destroços e entulhos.
- ✓ Avaliação e quantificação dos danos pessoais e matérias com o objetivo de obter informação para:
  - Apoiar as atividades das Forças de Intervenção (receber apoio do SMPC/CMA);
  - Determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais (água, energia e comunicações);
  - Estimar os prejuízos causados pelo acidente grave ou catástrofe.

### **3. Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades de apoio**

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação, os agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio elencados, desempenham tarefas, de acordo com as respetivas competências, ao nível de medidas imediatas de resposta, bem como ao nível de funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade.

Todos os APC e OEA com a missão neste plano deverão colaborar na divulgação da ativação do mesmo junto da população, bem como, divulgar as medidas de autoproteção que devem adotar.

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- ✓ Corpos de Bombeiros;
- ✓ Guarda Nacional Republicana;
- ✓ Polícia de Segurança Pública;
- ✓ Forças armadas;
- ✓ Autoridade Marítima e Aeronáutica;
- ✓ Instituto Nacional de Emergência Médica e demais serviços de saúde;
- ✓ Sapadores Florestais;
- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa (estatuto próprio).

Os agentes de proteção civil implementados no município de Aljezur são:

- ✓ Bombeiros de Aljezur;
- ✓ Sapadores Florestais das Terras do Infante;
- ✓ Guarda Nacional Republicana;
- ✓ Instituto Nacional de Emergência Médica e demais serviços de saúde;

Os organismos e entidades de apoio são todos os serviços e instituições, públicos e privados, com o dever especial de cooperação com agentes de proteção civil ou com

competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, designadamente:

- ✓ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Aljezur;
- ✓ Energias de Portugal (EDP);
- ✓ Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- ✓ Empresas de Segurança Privada;
- ✓ Centro Distrital de Segurança Social de Aljezur do ISS;
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Aljezur;
- ✓ Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) de Aljezur;
- ✓ Estradas de Portugal;
- ✓ Ministério Público;
- ✓ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- ✓ Operadoras de telecomunicações;
- ✓ Corpo Nacional de Escutas (CNE), agrupamento 1303 de Aljezur;
- ✓ Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur;
- ✓ Juntas de Freguesia do Concelho;
- ✓ Município de Aljezur;
- ✓ Restaurantes e empresas de *catering*;
- ✓ Unidades hoteleiras;
- ✓ Agências Funerárias;
- ✓ Águas do Algarve.



### 3.1 Missão dos agentes de proteção civil na fase de emergência e na fase de reabilitação

Quadro 4. Missão dos agentes de proteção civil na fase de emergência e na fase de reabilitação

APC	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<b>Bombeiros Voluntários de Aljezur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumprem todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas;</li> <li>✓ Desenvolvem ações relacionadas com a prevenção e o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, o socorro a náufragos e buscas subaquáticas, e o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;</li> <li>✓ Fornecem ao CDOS informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios e recursos e capacidades de intervenção;</li> <li>✓ Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas áreas de intervenção ou em reforço;</li> <li>✓ Efetivam o seu apoio ao TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua área de atuação própria;</li> <li>✓ Distribuição de água à população com recurso aos meios do CB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumprem todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas;</li> <li>✓ Desenvolvem uma rápida reposição das condições de normalidade;</li> <li>✓ Promovem a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar perigos de desmoronamentos;</li> <li>✓ Colaboram nas ações de mortuária, nas suas áreas de intervenção ou em reforço;</li> <li>✓ Procedem à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objetivo de obter informações destinadas a apoiar as atividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais.</li> </ul>

APC	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<b>Guarda Nacional Republicana</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumprem todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com Diretiva Operacional própria;</li> <li>✓ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação das outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>✓ Isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança em zonas e períodos críticos;</li> <li>✓ Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência/evacuação para as forças de socorro;</li> <li>✓ Escolta e faz segurança aos meios dos bombeiros na Zona de Intervenção (ZI) em deslocamento para operações;</li> <li>✓ Apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>✓ Segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional (centrais elétricas, telecomunicações transportes e distribuição de água);</li> <li>✓ Proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>✓ Empenhamento dos meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;</li> <li>✓ Empenhamento do SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera;</li> <li>✓ Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciência Forenses.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumprem todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas;</li> <li>✓ Executam medidas necessárias à normalização;</li> <li>✓ Promovem condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados;</li> <li>✓ Promovem a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar perigos de desmoronamentos;</li> <li>✓ Procedem à análise e quantificação.</li> </ul>

APC	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<b>Centro Hospitalar do Algarve</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordena e assegura as ações de cuidados de saúde diferenciados à população afetada;</li> <li>✓ Assegura uma permanente articulação com as várias unidades hospitalares vizinhas e com o Centro de Saúde de Aljezur, de modo, a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;</li> <li>✓ Garante, um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na zona de intervenção;</li> <li>✓ Mobiliza e destaca para, o INEM, equipas médicas e de enfermagem para fins de reforço nas ações de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha;</li> <li>✓ Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito;</li> <li>✓ Apoia as ações de mortuária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presta assistência médica e psicológica às populações afetadas.</li> </ul>
<b>Forças Armadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoio às atividades de socorro e salvamento e de saúde e evacuação secundária;</li> <li>✓ Apoiam a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;</li> <li>✓ Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;</li> <li>✓ Apoiam no fornecimento, confeção e distribuição de bens alimentares, alojamento provisório e higiene das populações evacuadas;</li> <li>✓ Apoiam com pessoal e equipamento as ações de demolição, escoramento, desobstrução de vias e remoção de destroços, bem como a reabilitação das redes e serviços públicos essenciais;</li> <li>✓ Colaboram na manutenção e reparação de equipamentos, transportes e fornecimento de outros artigos disponíveis;</li> <li>✓ Contribuem com meios disponíveis para a recolha e armazenamento do produto de dádivas;</li> <li>✓ Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências, de acordo com o legislado sobre a matéria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executam as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas, nomeadamente no que concede à rede viária, obras de artes e no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações;</li> <li>✓ Apoiam a GNR na manutenção da ordem pública e colocam os meios próprios disponíveis;</li> <li>✓ Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;</li> <li>✓ Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências, de acordo com o legislado sobre a matéria.</li> </ul>

APC	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<b>Autoridade Marítima</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ De acordo com a Diretiva Operacional Nacional nº1, o Capitão do Porto, no âmbito das competências que a lei lhe confere, assume as funções de Comandante das Operações de Socorro (COS) em estreita colaboração com as entidades competentes territorialmente, nos espaços de jurisdição da Autoridade Marítima, nomeadamente em situações de inundações; sinistros marítimos ou acidentes ambientais;</li> <li>✓ Presta apoio a tarefas relacionadas com as operações de reabastecimento (“SCOOPING”) dos aerotanques anfíbios de combate a incêndios florestais;</li> <li>✓ Proceder a ações de busca e salvamento na sua área de jurisdição;</li> <li>✓ Disponibiliza informação operacional permanente no âmbito da atividade de proteção e socorro à estrutura de comando, coordenação e controlo montada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capitão do Porto no uso das suas competências de COS, em locais de sua jurisdição, providencia todas as medidas com vista ao restabelecer da normalidade;</li> <li>✓ Presta apoio, em todas as outras situações, às entidades competentes, com vista à reposição da normalidade;</li> <li>✓ Disponibiliza informação operacional permanente no âmbito da atividade de proteção e socorro à estrutura de comando, coordenação e controlo montada.</li> </ul>
<b>INEM e serviços de saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas;</li> <li>✓ Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados;</li> <li>✓ Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas;</li> <li>✓ Executam medidas necessárias à normalização, prestam apoio psicossocial as vítimas com recurso ao Cento de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC).</li> </ul>
<b>S. F. Terras do Infante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas;</li> <li>✓ Exercem funções de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais;</li> <li>✓ Dão resposta ao que lhes for solicitado pela CMPC de Aljezur.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas;</li> <li>✓ Realizam atividades de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva;</li> <li>✓ Realizam funções de vigilância e operações de rescaldo;</li> <li>✓ Procedem à reabertura da rede viária florestal.</li> </ul>

APC	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<b>Cruz Vermelha Portuguesa de Lagos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intervém no âmbito do apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social, colaborando na evacuação, transporte de desalojados e ilesos, na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem, no levantamento de feridos e cadáveres, no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas, de acordo com o seu estatuto e disponibilidade, e em coordenação com os demais APC;</li> <li>✓ Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de postos de alojamento temporário;</li> <li>✓ Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>✓ Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias de jovens e/ou outras camadas da população;</li> <li>✓ Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executa medidas necessárias à normalização;</li> <li>✓ Colabora na evacuação, transporte de alojamento temporários bem como na montagem de postos de triagem;</li> <li>✓ Auxilia no levantamento de feridos e cadáveres, no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</li> </ul>
<b>Autoridade de Saúde do Município</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procede à requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde em caso de epidemias graves e outras situações semelhantes;</li> <li>✓ Colabora, dentro da sua área de competência, com as unidades de saúde do seu âmbito geodemográfico;</li> <li>✓ Exerce os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei ou que lhe hajam sido superiormente delegados ou subdelegados pela autoridade de saúde regional;</li> <li>✓ Aciona os materiais necessários para as ações de mortuária (poderá apoiar-se no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, no Centro Hospitalar do Algarve e no Centro de Saúde de Aljezur).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procede à requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde em caso de epidemias graves e outras situações semelhantes;</li> <li>✓ Exerce os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei ou que lhe hajam sido superiormente delegados ou subdelegados pela autoridade de saúde regional;</li> <li>✓ Vigia o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos abrigos temporários, dos estabelecimentos locais de utilização pública e determinar as medidas corretivas necessárias à defesa da saúde pública.</li> </ul>

APC	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<b>Centro de Saúde de Aljezur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população;</li> <li>✓ Colaborar e reforçar, as equipas do INEM, nas ações de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha;</li> <li>✓ Assegurar uma permanente articulação com as várias extensões de saúde existentes no Município e com o Centro Hospitalar do Algarve de modo, a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;</li> <li>✓ Prestar assistência médica às populações evacuadas;</li> <li>✓ Assegurar o funcionamento dos serviços regulares, no seu âmbito;</li> <li>✓ Apoiar ações de mortuária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prestar assistência médica às populações evacuadas;</li> <li>✓ Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade de assistência médica;</li> <li>✓ Informar a população sobre os procedimentos de saúde a adotar;</li> <li>✓ Exerce os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei.</li> </ul>

### 3.2 Missão dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência e na fase de reabilitação

A missão de todos os serviços e instituições, públicos e privados, é o dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil nos domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, sempre seguindo o princípio de comando único mencionado pela Lei de Bases da Proteção Civil.

Para a reposição urgente da normalização das condições de vida da população atingida, e face à tipologia do risco, deverão ser executadas ações essenciais para o rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais.

Quadro 5. Organismos e entidades de apoio na fase de emergência e na fase de reabilitação

OEA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<b>AHBV de Aljezur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiam logisticamente a sustentação das operações de combate e socorro, na área de atuação própria do seu Corpo de Bombeiros, com o apoio do respetivo SMPC;</li> <li>✓ Disponibilizam as respetivas instalações sempre que necessário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dão apoio às medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente grave ou catástrofe;</li> <li>✓ Disponibilizam as respetivas instalações sempre que necessário.</li> </ul>



OEA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
EDP	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegura o restabelecimento da distribuição de energia elétrica em situação de emergência, ativa as equipas de intervenção;</li> <li>✓ Assegura o fornecimento de energia as infraestruturas críticas, como estruturas da proteção civil, forças de segurança e centro de saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegura a disponibilidade de dirigentes e técnicos operacionais de avaliação das infraestruturas e redes elétricas;</li> <li>✓ Assegura o restabelecimento da distribuição de energia elétrica.</li> </ul>
Santa Casa da Misericórdia de Aljezur	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade nomeadamente com alimentação e agasalhos;</li> <li>✓ Presta assistência humanitária;</li> <li>✓ Coloca os seus meios e recursos à disposição das ações de socorro e assistência;</li> <li>✓ Colabora nas ações de logística.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presta apoio social às populações com bens de primeira necessidade, como agasalhos, alimentação e água potável;</li> <li>✓ Presta assistência humanitária;</li> <li>✓ Coloca os seus meios e recursos à disposição das ações de reposição da normalidade;</li> <li>✓ Colabora nas ações de logística.</li> </ul>
Centro Distrital de Segurança Social de Aljezur do ISS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>✓ Assegura o apoio na prestação de primeiros socorros psicológicos;</li> <li>✓ Colabora na definição de critérios de apoio à população;</li> <li>✓ Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;</li> <li>✓ Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;</li> <li>✓ Participa na instalação de Zonas Apoio à População, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;</li> <li>✓ Colabora nas ações de movimentação de populações (acolhimento).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>✓ Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.</li> </ul>
Unidades Hoteleiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiam e disponibilizam meios para a receção temporária de pessoas deslocadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiam e disponibilizam meios para a receção temporária de pessoas deslocadas.</li> </ul>

OEA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
ICNF	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coloca os seus meios à disposição das ações de proteção e socorro;</li> <li>✓ Exercem funções de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais;</li> <li>✓ Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presta assessoria técnica aos decisores;</li> <li>✓ Coloca os seus meios à disposição no restabelecimento da situação de normalidade;</li> <li>✓ Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.</li> </ul>
Estradas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mantém os Postos de Comando Municipais informados da estrutura própria de manutenção de vias e de recuperação e resposta em emergência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegura a conservação e a exploração da rede rodoviária nacional, com principal ênfase para a área afetada;</li> <li>✓ Promove a melhoria das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</li> <li>✓ Assegura a disponibilidade de dirigentes operacionais, com responsabilidade nas infraestruturas afetadas.</li> </ul>
Restaurantes e empresas de catering	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiam logisticamente as forças de intervenção através de alimentação e água potável;</li> <li>✓ Colaboram na confeção e distribuição da alimentação às populações deslocadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colaboram na confeção e distribuição da alimentação às populações deslocadas.</li> </ul>
Agências Funerárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os serviços fúnebres;</li> <li>✓ Recolha e transporte de cadáveres.</li> </ul>	



OEA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<b>Empresas de Segurança Privada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colabora com as autoridades policiais nas missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;</li> <li>✓ Apoiam na restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>✓ Colaboram na segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico;</li> <li>✓ Colaboram na proteção da propriedade privada contra atos de saque.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiam medidas necessárias à normalização;</li> <li>✓ Promovem condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados.</li> </ul>
<b>CNE- Agrupamento 1303 de Aljezur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colabora na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento;</li> <li>✓ Presta apoio domiciliário à população desprotegida;</li> <li>✓ Realiza ações de estafeta no apoio as atividade das entidades com responsabilidade nas ações de proteção civil;</li> <li>✓ Organiza recolhas e distribuição de roupas e outros bens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colabora com outras entidades no sentido de apoiar pessoas deslocadas, a regressarem ao seu local de origem;</li> <li>✓ Colabora na limpeza das zonas afetadas.</li> </ul>
<b>Agrupamento vertical de escolas de Aljezur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colabora na receção da população deslocada;</li> <li>✓ Disponibiliza as suas instalações para a receção de deslocados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colabora na receção da população deslocada;</li> <li>✓ Disponibiliza as suas instalações para a receção de deslocados.</li> </ul>
<b>Operadores de Telecomunicações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ativam as suas equipas de manutenção e reparação;</li> <li>✓ Asseguram o estabelecimento das comunicações necessárias às operações de emergência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ativam as suas equipas de manutenção e reparação;</li> <li>✓ Procedem ao restabelecimento das comunicações.</li> </ul>

OEA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<b>IPSS de Aljezur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participa nas ações de apoio logístico as forças de intervenção;</li> <li>✓ Apoia psicologicamente as populações afetadas;</li> <li>✓ Disponibiliza o cadastro/lista, atualizados da população desprotegida no concelho (idosos sem apoio familiar, doentes inválidos e sem abrigo);</li> <li>✓ Colabora na instalação e organização de abrigos e centros de acolhimento;</li> <li>✓ Presta apoio domiciliário à população desprotegidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presta apoio domiciliário à população desprotegidas;</li> <li>✓ Apoia psicologicamente as populações afetadas.</li> </ul>
<b>INMLCF</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assume a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;</li> <li>✓ Gere as ZRM e os necrotérios provisórios;</li> <li>✓ Mobiliza a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres, acionando os seus sistemas de alerta próprios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mantém mobilizada a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres.</li> </ul>
<b>Ministério Público</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordena os Serviços Mortuários, em articulação com o INMLCF;</li> <li>✓ Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia;</li> <li>✓ Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓</li> </ul>
<b>Águas do Algarve</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável ao Município;</li> <li>✓ Garante uma reserva para abastecimento de água ao Município;</li> <li>✓ Assegura as intervenções na rede em alta e nas estações de tratamento;</li> <li>✓ Garante a avaliação e reparação prioritária das infraestruturas de saneamento básico e das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), por forma a controlar possíveis contaminações decorrentes de danos causados na sequência de acidente grave ou catástrofes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegura as intervenções na rede em alta e nas estações de tratamento;</li> <li>✓ Assegura o controlo da qualidade da água nas redes em alta e na entrega em baixa ao Município de Aljezur;</li> <li>✓ Garante a reposição do fornecimento de água para consumo humano nos reservatórios de entrega em baixa ao Município de Aljezur;</li> <li>✓ Garante a reparação das infraestruturas de saneamento básico e das ETAR por forma a repor a normalidade no encaminhamento e tratamento de águas residuais.</li> </ul>

### 3.3 Missão das Estruturas Autárquicas (EA)

Quadro 6. Missão das Estruturas Autárquicas na fase de emergência e na fase de reabilitação

EA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<b>Juntas de Freguesia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concedem todo o apoio necessário às ações a desenvolver;</li> <li>✓ Colocam todos os seus meios humanos e materiais ao serviço das ações a desenvolver no âmbito da Proteção Civil;</li> <li>✓ Participam localmente na difusão de avisos e informação pública as populações;</li> <li>✓ Apoiam a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios, disponíveis a deposição da evacuação das populações;</li> <li>✓ Exercem as demais atividades no âmbito das suas competências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concedem todo o apoio necessário às ações a desenvolver;</li> <li>✓ Colocam todos os seus meios humanos e materiais ao serviço das ações a desenvolver no rápido restabelecer da normalidade;</li> <li>✓ Auxiliam na análise e avaliação dos efeitos causados, quer nos bens, quer no ambiente, quer essencialmente na população;</li> <li>✓ Exercem as demais atividades no âmbito das suas competências.</li> </ul>
<b>Departamento de obras e urbanismo da CMA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Departamento de Obras e Urbanismo auxilia a CMPC de Aljezur na definição das medidas de emergência a desenvolver nas áreas afetadas (estabilização de edifícios e demolições de emergência);</li> <li>✓ O Departamento de Obras e Urbanismo ficará responsável por contactar as entidades públicas e privadas que poderão prestar apoio na definição das estratégias de intervenção a operacionalizar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Departamento de Obras e Urbanismo auxilia a CMPC de Aljezur na definição das medidas de emergência a desenvolver nas áreas afetadas (estabilização de edifícios e demolições de emergência);</li> <li>✓ O Departamento de Obras e Urbanismo ficará responsável por contactar as entidades públicas e privadas que poderão prestar apoio na definição das estratégias de intervenção a operacionalizar;</li> <li>✓ Cabe apresentar estratégias de ação de modo a reativar os serviços essenciais do município.</li> </ul>

EA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<b>DDeP – Serviços de Ação Social CMA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete à Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento – Serviços de Ação Social a satisfação das necessidades de alimentação, água potável e agasalhos à população deslocada, com a colaboração das instituições de ação social do concelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete à Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento – Serviços de Ação Social a satisfação das necessidades de alimentação, água potável e agasalhos à população deslocada, com a colaboração das instituições de ação social do concelho.</li> </ul>
<b>SMPC de Aljezur</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;</li> <li>✓ Assegura a funcionalidade e a eficácia da estrutura da CMPC;</li> <li>✓ Inventaria e atualiza permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;</li> <li>✓ Mantém a informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;</li> <li>✓ Presta apoio logístico às vítimas e às forças de socorro;</li> <li>✓ Estuda as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas;</li> <li>✓ Difunde avisos, alertas e outros considerados essenciais.</li> <li>✓ Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;</li> <li>✓ Assegura a funcionalidade e a eficácia da estrutura da CMPC;</li> <li>✓ Prestar o apoio logístico às vítimas e às forças de socorro;</li> <li>✓ Estuda as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.</li> <li>✓ Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação;</li> <li>✓ Procede à análise e quantificação dos danos.</li> </ul>

EA	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<p><b>Divisão Administrativa e Recursos Humanos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete a divisão administrativa e recursos humanos do município as negociações contratuais relativas a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil;</li> <li>✓ É responsável pela administração e gestão dos processos de seguros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete a divisão a divisão administrativa e recursos humanos do município as negociações contratuais relativas a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil;</li> <li>✓ É responsável pela administração e gestão dos processos de seguros.</li> </ul>
<p><b>Município de Aljezur</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete ao Município assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais;</li> <li>✓ Assegura a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;</li> <li>✓ Prestar apoio logístico às vítimas e às forças de socorro;</li> <li>✓ Estuda as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.</li> <li>✓ Difusão de avisos, alertas e outros considerados essenciais;</li> <li>✓ Coloca ao serviço da Proteção Civil, todos os recursos disponíveis para fazer face à situação de desastre ou catástrofe;</li> <li>✓ Coloca meios humanos sob a coordenação do comandante das operações de socorro, com o intuito de suprir situações para as quais não seja necessária especialização técnica e meios específicos;</li> <li>✓ Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação;</li> <li>✓ Apoia nas ações logísticas necessárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compete ao Município assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais;</li> <li>✓ Assegura a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;</li> <li>✓ Prestar o apoio logístico às vítimas e às forças de socorro;</li> <li>✓ Estuda as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.</li> <li>✓ Coloca ao serviço da Proteção Civil, todos os recursos disponíveis com o objetivo de repor o mais rapidamente a situação de normalidade;</li> <li>✓ Apoio humano e material às outras entidades com especial dever de cooperação;</li> <li>✓ Apoia nas ações logísticas necessárias;</li> <li>✓ Procede à análise e quantificação dos danos.</li> </ul>